



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0066/2017, de 06 de fevereiro de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001113/2017-11,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 03 de fevereiro de 2017, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2017, à servidora **Larissa de Castro Demoner**, Matrícula SIAPE n.º 2355998, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no Hospital Veterinário, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto